

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Itajá

Secretaria Municipal da Administração CNPJ 02.186.757/0001-47 ADM. 2017/2020



Portaria de nº 167 /SEMAD/17.

Itajá, 01 de junho de 2017.

"Dispõe sobre autorização de viagem ao Prefeito Municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar o Prefeito Municipal o Senhor RENIS CÉSAR DE OLIVEIRA, portador do CPF: 902.590.681-87, que se deslocou para a cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, no dia 02/06/2017 e retorno para o mesmo dia. Esteve a serviço desta Municipalidade, devendo receber o valor de R\$ 420,00 (quatro centos e vinte reais.) Discriminado da seguinte forma:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2017.